

PORTARIA Nº 357/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Anexo 01

MATRÍCULA VÍNCULO SERVIDOR				CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2023
256692	1	ANGELICA DA COSTA	ESTRAL	16/06/22 15/06/23	a AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,72
73889	1	EDNA MARIA DE JESUS COSTA		19/06/22 18/06/23	a AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,17

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)